

PORTARIA CRCPA N.º 042, DE 02 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ,
no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processo de pagamento das despesas do CRCPA, com eficiência e eficácia;

CONSIDERANDO a evolução tecnológica e a existência do programa, Gerenciador Financeiro que possui um moderno dispositivo e oferece mais segurança e praticidade para a realização das transações;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Superintendente Executiva do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, Sra. **Cristiany Borges Santos**, a assinar cheques e/ou liberar os pagamentos através do Gerenciador Financeiro, na ausência da Presidente ou do Vice-Presidente de Administração do CRC-PA.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria CRCPA nº 045/2015.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente

Ciente:

Cristiany Borges Santos _____